



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRAÇÃO DIRETA

(Art.72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.598/2024)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se da contratação de OBJETO: Contratação de empresa para realização da **Oficina Terapêutica “Florescer é Possível – Uma oficina terapêutica sobre esperança, propósito e sentido da vida”**, destinada às usuárias da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente mulheres adultas acompanhadas pela Rede de Atenção Psicossocial, participantes de grupos terapêuticos ou usuárias dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	Realização da Oficina Terapêutica “Florescer é Possível”, com duração de 90 minutos, incluindo planejamento personalizado, condução da oficina, materiais das dinâmicas, deslocamento e suporte para organização da atividade.	serviço	01	R\$ 1.200,00

Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de acolhimento, valorização da vida, fortalecimento emocional e incentivo ao autocuidado, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A realização da oficina terapêutica e motivacional **“Florescer é Possível – Uma oficina terapêutica sobre esperança, propósito e sentido da vida”** busca proporcionar um espaço coletivo de reflexão, integração e fortalecimento de vínculos, com abordagem voltada à autoestima, à esperança, ao autoconhecimento e à valorização da própria história.

A atividade será destinada a aproximadamente 50 mulheres adultas, especialmente aquelas acompanhadas pela Rede de Atenção Psicossocial, participantes de grupos terapêuticos ou usuárias dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para as ações de promoção da saúde mental e de atenção integral à saúde da mulher.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização da oficina mostra-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante atividade planejada e conduzida por profissional qualificada, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2026, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será instruída por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Redentora/RS, 01 de outubro de 2026.

Monica Teresinha Manica
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

Disponibilidade Orçamentária

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/20212, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- (x) – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ções) especificada (s) a seguir;
- () – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- () – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 07.02.10 301 0113 2364

Dotação: 615

Elemento de despesa: 3390 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Há saldo na dotação.

Valor Total Previsto: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Redentora/RS, 01 de outubro de 2026.

Monica Teresinha Manica
Secretária Municipal de Saúde

Martha Helena Perez Roewer
Secretária Adjunta de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Contratação de empresa para realização da Oficina Terapêutica “Florescer é Possível – Uma oficina terapêutica sobre esperança, propósito e sentido da vida”, destinada às usuárias da Secretaria Municipal de Saúde de Redentora/RS.

1. JUSTIFICATIVA

Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema LicitaCon, mediante consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado.

A pesquisa visa subsidiar a estimativa da despesa e demonstrar a razoabilidade do preço para a contratação de empresa especializada na realização da oficina terapêutica e motivacional, prevista para o dia 07 de outubro de 2026, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, destinada a aproximadamente 50 participantes.

2. DETALHAMENTO DA PESQUISA

Para a composição da pesquisa de preços, foram considerados os seguintes valores referentes a contratações similares identificadas no LicitaCon:

Órgão/Entidade	Processo de contratação	Valor
Município de Venâncio Aires/RS	Inexigibilidade nº 036/2025, de 04/11/2025	R\$ 1.300,00
Município de Ceraá	Dispensa de Licitação nº 181/2026	R\$ 1.200,00
Município de Crissiumal/RS	Inexigibilidade nº 16/2026, de 09/04/2026	R\$ 1.320,00

Os registros das contratações utilizadas como referência deverão permanecer anexados ao processo administrativo, para fins de comprovação da pesquisa realizada.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

Com base nos três valores obtidos na pesquisa de preços, a média aritmética corresponde a R\$ 1.273,33 (mil duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

A empresa consultada apresentou proposta no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a realização integral da oficina, incluindo planejamento, condução da atividade, materiais necessários às dinâmicas e deslocamento, conforme especificado na proposta apresentada.

Verifica-se que o valor proposto é inferior à média dos preços pesquisados, apresentando-se compatível com os valores identificados nas contratações similares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

4. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa realizada, conclui-se que o valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, correspondente à proposta apresentada para a realização da Oficina Terapêutica “Florescer é Possível”, encontra-se abaixo da média dos preços obtidos junto ao LicitaCon.

Assim, o valor proposto mostra-se compatível com os parâmetros identificados na pesquisa, podendo subsidiar a estimativa da despesa e a instrução do processo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

Redentora/RS, 01 de outubro de 2026.

Monica Teresinha Manica
Secretária Municipal de Saúde

Martha Helena Perez Roewer
Secretária Adjunta de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO

Processo de Contratação nº 124/2026 por Dispensa de Licitação 025/2026

A escolha da empresa **DEBORA DALEGRAVE 00852258003**, inscrita no **CNPJ nº 28.295.674/0001-80**, justifica-se pela apresentação de proposta para a realização da Oficina Terapêutica “Florescer é Possível – Uma oficina terapêutica sobre esperança, propósito e sentido da vida”, destinada às usuárias dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Redentora/RS.

A proposta apresentada contempla metodologia vivencial e participativa, com dinâmicas terapêuticas, exercícios de autoconhecimento, reflexões sobre esperança e sentido da vida, além dos materiais necessários à realização da atividade e do deslocamento da facilitadora, atendendo às necessidades e aos objetivos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A atividade será realizada no dia 07 de outubro de 2026, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com público estimado de 50 mulheres adultas, especialmente aquelas acompanhadas pela Rede de Atenção Psicossocial, participantes de grupos terapêuticos ou usuárias dos serviços municipais de saúde.

A proposta comercial apresentada estabelece o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), montante inferior à média de R\$ 1.273,33 apurada na pesquisa de preços realizada junto ao LicitCon, demonstrando compatibilidade com os valores identificados para contratações similares.

Dessa forma, considerando a adequação da proposta ao objeto pretendido, o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a compatibilidade do preço com a pesquisa de mercado realizada, justifica-se a escolha da empresa DEBORA DALEGRAVE 00852258003 para a execução do serviço, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Redentora/RS, 01 de outubro de 2026.

Monica Teresinha Manica
Secretária Municipal de Saúde

Martha Helena Perez Roewer
Secretária Adjunta de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 124/2026 por Dispensa de Licitação 025/2026

O preço para a presente contratação foi considerado compatível com o mercado, tendo em vista a pesquisa realizada no LicitaCon, que apresentou média de R\$ 1.273,33 (mil duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

A empresa DEBORA DALEGRAVE 00852258003, inscrita no CNPJ nº 28.295.674/0001-80, apresentou proposta no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a realização da Oficina Terapêutica, valor inferior à média apurada na pesquisa.

Dessa forma, considera-se o preço proposto compatível com os valores de mercado e adequado à contratação.

Redentora/RS, 01 de outubro de 2026.

Monica Teresinha Manica
Secretária Municipal de Saúde

Martha Helena Perez Roewer
Secretária Adjunta de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 124/2026 por Dispensa de Licitação 025/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 124/2026 e ratifico a **dispensa de licitação nº 025/2026** para a Contratação da empresa DEBORA DALEGRAVE 00852258003, inscrita no CNPJ nº 28.295.674/0001-80, para Contratação de empresa para realização da **Oficina Terapêutica “Florescer é Possível – Uma oficina terapêutica sobre esperança, propósito e sentido da vida”**, destinada às usuárias da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente mulheres adultas acompanhadas pela Rede de Atenção Psicossocial, participantes de grupos terapêuticos ou usuárias dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Redentora/RS, 02 de outubro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal